



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

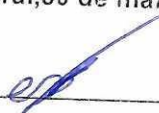
INDICAÇÃO Nº102/2025.

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- **INSTALAR PLACA DE DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE "ARLINDO CORDEIRO DE OLIVEIRA" - Lei 1775/2020 DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO).**

Mirai, 30 de maio de 2025



Marcos Antônio Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 205/2025
DATA, 30 / 05 / 2025